



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15:00 horas, de forma remota (em virtude da pandemia de Covid 19), realizou-se a Segunda Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Angela Leite Moreno, Andréa Cardoso, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir.

1. Regulamento do PROFMAT: As professoras Angela e Andréa, membros da Comissão de Elaboração das Normas Acadêmicas, presidida pelo professor José Paulo Carvalho dos Santos, apresentaram a proposta de Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Alfenas, elaborada pela comissão, e foram discutidos alguns pontos importantes. A proposta com as alterações feitas pelo colegiado será enviada pela comissão posteriormente via SEI para que o colegiado possa encaminhá-la à COPG. **2. Outros assuntos:** A professora Cátia relatou que o Exame Nacional de Acesso (ENA) ocorreu de forma tranquila e que dos 19 inscritos, 16 compareceram no exame. As folhas de respostas serão analisadas pela Comissão de Seleção e as notas divulgadas no próximo dia 08.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 18/02/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 22/02/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 23/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649437** e o código CRC **AE86B7D4**.

Referência: Processo nº 23087.015583/2021-07

SEI nº 0649437